



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0089/2025**

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso I

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em troca da entrada de energia do Complexo Esportivo João Zanotto.

2.2 A atual configuração da entrada de energia não atende plenamente às demandas energéticas do local, podendo comprometer o funcionamento das instalações e afetar as atividades esportivas e administrativas do complexo. A troca se faz necessária para garantir segurança elétrica, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos prestados no espaço.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **21.298,19 (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais com dezenove centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Considerando que a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda., é a empresa concessionária de serviço público essencial responsável pela distribuição e execução de serviços vinculados à utilização de energia elétrica no município de Xaxim-SC.

4.2 Considerando que a urgência na execução dos serviços faz com que o município opte pela contratação imediata dos serviços para as melhorias e finalizações nas obras dos locais.

4.3 Justifica-se o valor das contratações baseados nos projetos/orçamentos fornecidos pela empresa DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda, detentora da concessão e única autorizada legalmente a fazer os ajustes, reparos ou novas instalações.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A, possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra para estabelecer concorrência na prestação deste serviço.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A**
CNPJ: **83.855.973/0001-30**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (50/2025)

Fonte de Recurso: 1.751 – Contribuição para custeio dos serv. de iluminação.

Município de Xaxim, 13 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal